


		DATA 30/06/2009	REVISÃO 04	APROVADO KEKO
NBR 15331	MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA			

MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DA SEGURANÇA NO TURISMO DE AVENTURA

TDA RAFTING & EXPEDIÇÕES

		DATA 30/06/2009	REVISÃO 04	APROVADO KEKO
NBR 15331	MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA			

SEÇÃO 0 - INTRODUÇÃO

SUMÁRIO

SEÇÃO	DESCRIÇÃO
1	Informações sobre a TDA Rafting & Expedições
2	Apresentação do Manual da Segurança
3	Requisitos gerais
4	Política de segurança
5	Planejamento
6	Implementação e operação
7	Verificação e ação corretiva
8	Análise crítica pela direção
ANEXO	
1	Estrutura Organizacional

		DATA 30/06/2009	REVISÃO 04	APROVADO KEKO
NBR 15331		MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA		

1 INFORMAÇÕES SOBRE A TDA Rafting & Expedições

1.1 ENDEREÇO E CONTATOS:

Trekking das Águas Rafting & Expedições

Rodovia Princesa Leopoldina, 68, Caldas da Imperatriz, Santo Amaro da Imperatriz - SC CEP 88140-000

TEL: (48) 3245-7279 / 32458133 e (48) 99724417

Website: www.tdarafting.com.br e-mail: tda@tdarafting.com.br

1.2 QUEM É E O QUE FAZ A TDA Rafting & Expedições

A Trekking das Águas Rafting & Expedições (TDA) opera roteiros de ecoturismo e turismo de aventura desde 1988 sempre com roteiros originais e diferenciados oferecendo a você um mundo de aventuras e descobertas nos mais belos cenários da Grande Florianópolis, Parque Estadual da Serra do Tabuleiro e Encosta da Serra Geral Catarinense. Estritas normas de segurança, bons equipamentos e Condutores especializados garantem suas descobertas. Conhecer preservando é o lema da TDA.

Em meados de 1980 Eleazar Garbelotto (diretor da TDA Rafting), participa em Florianópolis como membro do extinto MEL (movimento ecológico livre), grupo responsável pela criação de uma consciência ambiental bem como criação de áreas de proteção (ex . Parque municipal da lagoa do Peri). Em 1985 juntamente com amigos surfistas cria a Associação de Surf da praia do Campeche, uma das primeiras entidades de surf a ter uma preocupação de conscientização e preservação ambiental, e que nos deixou de herança uma das poucas áreas de dunas preservadas em Floripa, que vai do Campeche até a praia da Joaquina.

Desde 1988 (Fundação da TDA) trabalha com Ecoturismo. Elaborou diversos programas que hoje estão consagrados no turismo de aventura em Santa Catarina, tais como:

- Ilha do Campeche
- Canoagem na Lagoa do Peri
- Caverna de Botuverá
- Trekkings nos parques do Tabuleiro e Aparados da Serra
- Rafting no Vale das Termas
- Surf Rafting nas praias de Floripa

Monitor de diversos hotéis e colégios da grande Florianópolis em trabalhos de educação ambiental e passeios ecológicos.

Atualmente desenvolve atividades Ecoturísticas no Vale das Termas (é membro do comitê de gerenciamento do rio Cubatão do Sul), local que já é considerado o novo pólo para o turismo de ação do sul do Brasil .

		DATA 30/06/2009	REVISÃO 04	APROVADO KEKO
NBR 15331		MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA		

1.3 A SEGURANÇA NA TDA Rafting & Expedições

A **TDA Rafting & Expedições** tem como meta operar atividades de Aventura em conformidade com a Norma 15331 de Sistema de Gestão da Segurança, e também outras normas e Requisitos, buscando sempre assegurar a segurança e satisfação dos clientes, colaboradores e outras partes interessadas.

O Sistema de Gestão da Segurança da **TDA Rafting & Expedições** contém todas as informações técnicas e organizacionais necessárias para que seus colaboradores possam executar de maneira confortável e correta as suas funções, bem como os clientes conhecerem o padrão de Segurança praticado.

O Sistema de Gestão da Segurança da **TDA Rafting & Expedições** é dinâmico; pode e deve ser modificado sempre que necessário, principalmente a partir das propostas de quem executa as tarefas e também de sugestões dos seus clientes. Destes, a **TDA Rafting & Expedições** solicita e agradece as contribuições, através da ouvidoria, para os aprimoramentos.

Dos Colaboradores, mais do que uma contribuição, as propostas de melhoria são consideradas uma obrigação de todos, independentemente de níveis hierárquicos, cargos ou funções exercidas.

2 APRESENTAÇÃO DO MANUAL DA SEGURANÇA

Este Manual apresenta uma visão abrangente do Sistema de Gestão da Segurança no Turismo de Aventura da **TDA Rafting & Expedições em particular o Produto Rafting radical Trip**.

Cada seção deste Manual define a interpretação geral dos requisitos da Norma ABNT NBR 15331 "Turismo de aventura – Sistema de gestão da segurança - Requisitos" como requerido para o negócio da **TDA Rafting & Expedições**, formulando políticas para cada um daqueles requisitos. As seções são organizadas na seqüência da Norma ABNT NBR 15331 para facilitar as ações e verificações de conformidade entre o Sistema de Gestão da Segurança da TDA e a Norma 15331

2.1 CONTROLE DE REVISÕES DO MANUAL DA SEGURANÇA

A aprovação e as revisões deste Manual da Segurança, e do SGS da TDA são de responsabilidade do Diretor da **TDA Rafting & Expedições Eleazar Garbelotto (keko)**.

As informações de controle deste Manual e de cada seção são indicadas no cabeçalho e no rodapé da página de rosto e nos rodapés das páginas subseqüentes.

Mudanças de nível estratégico na **TDA Rafting & Expedições** só podem ser implementadas após sua aprovação formal neste Manual.

		DATA 30/06/2009	REVISÃO 04	APROVADO KEKO
NBR 15331		MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA		

2.2 TERMOS E DEFINIÇÕES

A TDA Rafting & Expedições segue as definições da ABNT NBR 15331

3 REQUISITOS GERAIS

O Sistema de Gestão da Segurança da TDA Rafting & Expedições tem como escopo:

A Empresa TDA - Trekking das Águas Rafting & Expedições tem em seu escopo do Sistema de Gestão da Segurança a operação da atividade de RAFTING, especificamente no produto oferecido, RAFTING RADICAL TRIP, localizado no município de Santo Amaro da Imperatriz no rio Cubatão do Sul. São contemplados todos os tipos de perigos e risco que impliquem na segurança das pessoas envolvidas direta ou indiretamente nas operações desta atividade.

4 POLÍTICA DE SEGURANÇA

A Direção da TDA Rafting & Expedições definiu a seguinte Política de Segurança (revisão 5).

As atividades de turismo aventura oferecidas pela Trekking das Águas, procuram estar de acordo com as leis vigentes aplicáveis em suas operações e com a norma da ABNT, NBR 15331 sobre o sistema de gestão de segurança.

Reafirmamos nosso comprometimento com a conduta Consciente nos Ambientes Naturais, o mínimo impacto socioambiental, com as boas práticas do turismo e com a melhoria contínua de nossas operações e colaboradores.

		DATA 30/06/2009	REVISÃO 04	APROVADO KEKO
NBR 15331		MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA		

A Política foi implementada e divulgada para todos os funcionários e prestadores de serviços, estando disponível aos clientes.

O Diretor, assessorado pelos condutores (guias), desdobra a Política de Segurança em itens de controle de modo a monitorar a efetiva implementação das Políticas estabelecidas e promover a segurança e a integridade física de todos os envolvidos na prática das atividades de turismo de aventura promovidas pela **TDA Rafting & Expedições** através da manutenção de um Sistema de Gestão da Segurança que verse sobre:

- a competência dos responsáveis pelo sistema;
- o atendimento a legislação;
- a minimização dos impactos ambientais e sociais gerados pelas nossas atividades;
- a comunicação do sistema e da participação de cada membro da equipe por toda a organização;
- a competência dos condutores (guias) das atividades promovidas
- a adequação e disponibilidade dos equipamentos necessários para a prática segura das atividades;
- a adequação dos roteiros e atividades às capacidades dos participantes. "

		DATA 30/06/2009	REVISÃO 04	APROVADO KEKO
NBR 15331		MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA		

5. PLANEJAMENTO

5.1 Identificação de perigos e avaliação e controle de riscos

A **TDA Rafting & Expedições** estabeleceu um processo sistemático para a identificação de perigos e análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos associados com a prática de atividades de turismo de aventura. Este processo de gerenciamento dos riscos está incorporado na gestão da organização de forma a assegurar que as atividades de turismo de aventura sejam praticadas de modo seguro e responsável.

A identificação de perigos e avaliação e controle dos riscos realizada pela **TDA Rafting & Expedições**, envolve identificar o que pode acontecer, porque, como, com que probabilidade e com quais conseqüências, a fim de servir de base para a análise de riscos.

A análise de riscos consiste em determinar os controles existentes e analisar os riscos em termos de conseqüências e probabilidades no contexto destes controles. A análise considera as várias conseqüências potenciais e a probabilidade de tais conseqüências ocorrerem. Conseqüências e probabilidades são combinadas, a fim de se produzir o nível estimado de risco.

A avaliação de riscos consiste então em comparar os níveis estimados de risco com critérios preestabelecidos, resultando numa classificação dos riscos que possibilite a sua gestão.

O tratamento dos riscos consiste em estabelecer o processo pelo qual:

- se identificam as diversas opções de tratamento;
- essas opções são analisadas e avaliadas;
- se preparam e implementam planos de tratamento dos riscos, inclusive planos de atendimento a emergências, que esta sempre a disposição das partes interessadas.

Esse processo de gestão de riscos envolve ainda monitorar e analisar criticamente o desempenho da gestão de riscos e as eventuais alterações que possam afetá-lo, e ainda comunicar e consultar as partes interessadas, internas e externas, conforme apropriado, em cada etapa do processo de gestão de riscos e no processo como um todo.

Maiores detalhes são apresentados nas **Planilhas de identificação de Perigos e Riscos (favor consultar)**.

5.2 Requisitos legais e outros requisitos

A **TDA Rafting & Expedições** acompanha e mantém atualizada a legislação pertinente as atividades realizadas (***ver abaixo**), e controla periodicamente se atende a essa legislação aplicável e aos demais requisitos a qual é de sua responsabilidade e pertinente as atividades realizadas.

		DATA 30/06/2009	REVISÃO 04	APROVADO KEKO
NBR 15331		MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA		

*** Requisitos Legais**
Aplicáveis à Trekking das Águas

- Norma da ABNT 15331
- Norma da ABNT Competências Mínimas para Condutores de Rafting
- LEI Nº 13.621, dispõe sobre regras mínimas de segurança para a prática de esportes de aventura no Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.
- Código Civil (Lei nº 10.406/02)
- Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.087/90)
- CLT (Consolidação das Leis do Trabalho – Decreto Lei nº 5.452/43)
- Lei dos Crimes Ambientais (Lei 9.605/98)
- Lei de Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81)
- Lei nº 9.985/00 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação)
- Decreto nº 84.934/80
- Lei nº 8.623/93
- Decreto nº 5.406/05
- Portaria 57 do Ministério do Turismo, de 25 de maio de 2005.
- Lei n.11.771, de 17/09/2008, dispõe sobre as atribuições do Gov.Fed. no planejamento e desenv. Do turismo.
- Decreto n 3 .115, de 29/04/2005, do Gov. de SC, SEITEC.
- Lei n. 39, de 03/06/2008, de S.A da Imp. Proibindo PCHS.

As informações pertinentes sobre requisitos legais e outros requisitos são comunicadas aos funcionários, fornecedores, clientes das atividades de turismo de aventura e demais partes interessadas.

		DATA 30/06/2009	REVISÃO 04	APROVADO KEKO
NBR 15331	MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA			

5.3 Objetivos e metas

A definição dos objetivos e metas, que resultaram nos programas de gestão, foram determinados com base nas seguintes considerações:

- Perigos e danos das atividades;
- Requisitos legais e outros requisitos
- Necessidades do mercado de Turismo Aventura;
- Política de Gestão Integrada assumida pela **TDA Rafting & Expedições**;
- Recursos financeiros, operacionais e comerciais;
- Opções tecnológicas;
- Visão das partes interessadas – clientes, colaboradores e comunidade local;
- Necessidade de melhoria contínua dos processos.

Maiores detalhes são apresentados no Procedimento **Objetivos e Metas do Programa de Gestão**.

5.4 Programas de gestão da segurança

Os Programas de gestão da segurança foram elaborados em função de cada meta resultante dos objetivos determinados, assim, para cada meta há um programa correspondente determinando:

- A ação a ser realizada;
- O responsável para o cumprimento da ação;
- O prazo para que o programa seja cumprido e;
- O indicador de que o programa está sendo cumprido.

Os programas de gestão da segurança são analisados criticamente em intervalos planejados e regulares, e se necessário, são revisados para atender às mudanças nas atividades, produtos, serviços ou condições operacionais da organização.

Maiores detalhes são apresentados no Procedimento **Programas de Gestão**.

		DATA 30/06/2009	REVISÃO 04	APROVADO KEKO
NBR 15331		MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA		

6 IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO

6.1 Recursos, estrutura e responsabilidade

Cabe a Direção, a gestão dos recursos humanos e financeiros da **TDA Rafting & Expedições**, assim como a definição das responsabilidades e autoridade no SGS.

A **TDA Rafting & Expedições** destina pessoas específicas do seu quadro de colaboradores para assegurar a implementação, manutenção e melhoria contínua do SGS, conforme estabelecido em seu **Organograma** (anexo 1).

Estão descritas a seguir as responsabilidades e a autoridade do Diretor e dos demais colaboradores que tenham de ter independência para a tomada de decisões relevantes e específicas relacionadas ao Sistema de Gestão da Segurança estabelecido.

Diretor

Responsabilidades

- ♦ Exigência de cumprimento e responsabilidade final por todas as questões da **TDA Rafting & Expedições**, para o atendimento dos requisitos da ABNT NBR 15331

Autoridade

- ♦ Poder de decisão final sobre as questões relativas ao Sistema de Gestão da Segurança.

Condutores (guias)

Responsabilidades

- ♦ Manter a efetividade do SGS em suas respectivas áreas;
- ♦ Exigir a solução das Ações Corretivas, Ações Preventivas e Ações de Melhoria concernentes às suas respectivas Gerências.

Autoridade

- ♦ Poder de decisão final sobre as questões técnicas relativas ao Sistema de Gestão da Segurança, incluindo aceitação, reprovação e correção de investigação de incidentes e não-conformidades.

Representante da Direção

Responsabilidades

- ♦ Assegurar que os requisitos do sistema de gestão da segurança sejam estabelecidos, implementados e mantidos de acordo com a ABNT NBR 15331, quando o diretor não estiver.
- ♦ Relatar à direção o desempenho do sistema de gestão da segurança para análise crítica, como base para o aprimoramento do sistema da gestão da segurança.

		DATA 30/06/2009	REVISÃO 04	APROVADO KEKO
NBR 15331		MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA		

Autoridade

- ♦ Fazer cumprir em todas as demais áreas os requisitos deste SGS. As questões disciplinares, se existentes, são encaminhadas aos respectivos Condutores.

Todos os colaboradores free lance

Responsabilidade

- ♦ Manter o pessoal sob sua liderança treinado e motivado, estimulando o espírito de trabalho em equipe por meio de permanentes desafios.
- ♦ Realizar os seus processos com AUTOCONTROLE, para assegurar conformidade com os requisitos especificados pelo Sistema de Gestão da Segurança;
- ♦ Informar aos seus superiores quaisquer não-conformidades com os requisitos especificados.

Autoridade

- ♦ Autonomia organizacional compatível à realização dos seus respectivos processos com AUTOCONTROLE;
- ♦ Identificar quaisquer não-conformidades com os requisitos especificados;
- ♦ Autonomia organizacional para o pleno exercício de Auditorias Internas da Segurança (programação, realização e relato), desde que habilitados.

6.2 Competência, conscientização e treinamento

A **TDA Rafting & Expedições** tem sua capacitação e conscientização baseada nas competências estabelecidas para seus colaboradores e nas necessidades geradas pelas atividades oferecidas aos seus clientes.

A **TDA Rafting & Expedições** mantém procedimentos para determinar as competências inerentes aos colaboradores, às capacitações e conscientizações necessárias e para assegurar que os colaboradores são cientes da importância do bom desenvolvimento de suas funções e de como elas contribuem para a gestão da segurança.

Os procedimentos incluem as seguintes capacitações:

- **Capacitação Introdutória:** destinada aos colaboradores de todos os setores com abordagem do SGS;
- **Capacitação Específica:** destinada às necessidades de cada setor da empresa - comercial, operacional, inclusive os clientes, financeiro e administrativo;
- **Conscientização:** ações e reuniões abordando sensibilização e conscientização dos colaboradores aos temas do SGS.

As capacitações são avaliadas ao final de cada módulo através de procedimento específico. As opiniões, idéias e reclamações dos colaboradores são respeitadas buscando desta forma melhorara segurança e o trabalho.

		DATA 30/06/2009	REVISÃO 04	APROVADO KEKO
NBR 15331		MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA		

A **TDA Rafting & Expedições** está consciente de que a capacitação deve ser uma constante para que haja sustentação da atividade.

6.3 Consulta e comunicação

A **TDA Rafting & Expedições** mantém instrumentos de informação e consulta às partes interessadas – colaboradores, fornecedores e clientes – das práticas de gestão da segurança adotadas.

A comunicação do SGS se dá interna e externamente onde as partes interessadas têm acesso às práticas de gestão da segurança. A consulta e comunicação interna e externa referente ao SGS são de responsabilidade do Diretor(keko Garbelotto). De forma indireta todos colaboradores da empresa são responsáveis pela divulgação e informação aos clientes e fornecedores.

Para a comunicação interna, o Diretor tem as funções de:

- Disponibilizar a documentação do SGS para consulta dos colaboradores;
- Convocação dos colaboradores para discutir assuntos pertinentes as suas atividades;
- Comunicar aos colaboradores das atividades referentes ao SGS.

A comunicação interna do SGS se dá também através dos treinamentos e conscientizações realizadas.

A comunicação externa sobre perigos e riscos é realizada mediante solicitação de partes interessadas e autorizadas pela Direção.

Reclamações, consultas e sugestões recebidas são encaminhadas para **Direção** que investiga junto ao setor de onde a reclamação se originou.

A resposta previamente e aprovada pela Direção para ser encaminhada às partes interessadas. Toda a documentação envolvida - registro da reclamação/consultas/sugestões, a investigação e as respostas - são arquivadas juntas e ficam retidas na Ouvidoria da Direção.

A comunicação sobre o sistema aos órgãos governamentais e não governamentais são realizadas pela Direção. É disponibilizado ainda em meio eletrônico às práticas de gestão da segurança adotadas pela **TDA Rafting & Expedições**.

As questões relacionadas a saúde e segurança dos colaboradores são de responsabilidade da Direção.

6.4 Documentação

A documentação do Sistema de Gestão da Segurança envolve as declarações da Política da Segurança, os Objetivos e Metas, o Manual da Segurança, Planos de Atendimento a Emergências, os procedimentos referenciados neste Manual, os registros requeridos pelas normas de referência e pelos procedimentos, e ainda, quaisquer documentos necessários e utilizados para assegurar a eficácia do Sistema de Gestão da Segurança e de seus processos.

		DATA 30/06/2009	REVISÃO 04	APROVADO KEKO
NBR 15331		MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA		

6.5 Controle de documentos

Os documentos normativos relacionados aos requisitos deste Sistema de Gestão da Segurança são verificados, aprovados, emitidos, revisados e controlados, de forma que fique assegurado o uso da versão correta do documento adequado no momento e no local certos, sendo impedida a utilização de documentos obsoletos.

Os demais documentos possuem controles proporcionais ao seu nível de relevância para a Segurança.

As alterações em documentos são analisadas criticamente e aprovadas pelas mesmas áreas ou funções que realizaram a análise crítica e a aprovação originais.

6.6 Controle operacional

A EMPRESA busca desenvolver atividades com máximo planejamento e controle através da utilização de procedimentos padronizados de controle aos riscos relacionados a segurança do cliente provenientes de suas atividades.

O controle operacional utilizado é demonstrados através de:

- Protocolos Operacional;
- Capacitação de Segurança dos colaboradores;
- *Briefing* aos visitantes;
- Manutenção preventiva dos equipamentos e estruturas;
- Monitoramento de estruturas e locais de realização das atividades

Os controles operacionais também estão identificados na Planilha de Perigos e Riscos.

6.7 Preparação e atendimento a emergências

O Plano de Atendimento a Emergências (PAE) traz as medidas de ação, prevenção e contenção de situações de emergência utilizadas para garantir o máximo de segurança aos clientes, funcionários e partes interessadas. Periodicamente, são realizados simulados com os colaboradores da **TDA Rafting & Expedições**. Esses planos são avaliados quanto a sua eficácia na resposta às emergências. Após esta avaliação verifica-se a necessidade de revisão ou atualização.

Maiores detalhes são apresentados no Procedimento **PAE**.

		DATA 30/06/2009	REVISÃO 04	APROVADO KEKO
NBR 15331		MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA		

7 VERIFICAÇÃO E AÇÃO CORRETIVA

7.1 Monitoramento e mensuração do desempenho

A **TDA Rafting & Expedições** utiliza-se de um Plano de Monitoramento para determinar as áreas e estruturas importantes de serem monitoradas e através da Análise do Monitoramento. Busca assegurar que os controles operacionais utilizados estão sendo eficientes na prevenção de acidentes e incidentes, buscando ofertar os serviços com o máximo de segurança aos clientes e funcionários.

Maiores detalhes são apresentados no Requisito **Análise Crítica**.

7.2 Acidentes, incidentes, não-conformidades e ações corretivas e preventivas

São mantidos procedimentos para identificar, investigar e tratar situações reais ou com potencial de causar perigos e danos aos clientes relacionados às atividades realizadas. Através de Fichas de Registro de Incidentes e acidentes, estes eventos são anotados e faz-se a investigação das causas que levaram a ocorrência do acidente, incidente ou não conformidade, e a partir da investigação definem-se as ações a serem tomadas. Caso alguma ação tomada acarrete em necessidade de alteração nos procedimentos da **TDA Rafting & Expedições**, estes novos procedimentos terão seus documentos atualizados e transmitidos aos interessados.

Maiores detalhes são apresentados no Procedimento **Tratamento de Riscos**.

7.3 Registros

A **TDA Rafting & Expedições** mantém procedimento no qual define os controles para a identificação, manutenção e descarte de registros de segurança, bem como dos resultados de auditorias e análises críticas.

Todos os registros foram instituídos e são mantidos para prover evidências da conformidade com requisitos e da operação eficaz do Sistema de Gestão da Segurança.

Maiores detalhes são apresentados no **Registros de Acidentes e Incidentes**.

7.4 Auditoria interna

São realizadas Auditorias Internas da Segurança (AIS) sistemáticas e independentes, para verificar se o desempenho da segurança é conforme com os documentos normativos, se o processo é eficaz, e se os clientes estão sendo atendidos conforme a Política da Segurança.

Os resultados das AIS são documentados, levados ao conhecimento dos responsáveis pela área auditada e sofrem análise crítica, de forma a verificar continuamente a eficácia do gerenciamento do Sistema de Gestão da Segurança e estabelecer a necessidade de melhorias.

As freqüências das AIS são definidas com base na importância e na situação atual de

		DATA 30/06/2009	REVISÃO 04	APROVADO KEKO
NBR 15331		MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA		

desempenho das atividades, bem como os resultados de auditorias anteriores.

As AIS são executadas por colaboradores qualificados, treinados e especificamente designados, de forma a assegurar independência organizacional nas auditorias.

Maiores detalhes são definidos no Requisito **Auditoria Interna**.

8 ANÁLISE CRÍTICA PELA DIREÇÃO

São realizadas reuniões de análise crítica do SGS, no mínimo duas vezes ao ano, a fim de assegurar a melhoria contínua do sistema e garantir que ele esteja sendo eficaz e adequado aos objetivos estabelecidos na Política de Segurança.

As reuniões são registradas em atas, assim como os resultados são desdobrados em plano de ação para que sejam tomadas as medidas necessárias para garantir a melhoria contínua do sistema. A direção é responsável pela aprovação do Plano de Ação. Os registros são arquivados e estão sob a responsabilidade da Direção.

O Representante da Direção relata o desempenho do SGS através das informações:

- Cumprimento da Política de Segurança;
- Resultados de Auditorias Internas e Externas;
- Resultados das Ações Preventivas e Corretivas implementadas;
- Comunicação com as Partes Interessadas;
- Atendimento dos objetivos e metas do SGS;
- Previsão de mudanças (na legislação, nos processos, nos serviços, na tecnologia, novos compromissos, no mercado);
- Resultados das Análises de Monitoramento;
- Avaliação de oportunidades de melhorias.

		DATA 30/06/2009	REVISÃO 04	APROVADO KEKO
NBR 15331	MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA			

ANEXO 1 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA EMPRESA

Organograma

